

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPG-CiAC

Disciplina: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

Semestre: 2024/2

Ementa: Os alunos inscritos deverão desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento científico em uma área do conhecimento distinta ou complementar à sua área de formação profissional principal e/ou tema de tese, dentro da Área de Conhecimento das Ciências Ambientais, na forma de estágio supervisionado. As atividades dos alunos neste estágio serão supervisionadas e orientadas por um docente interno ou externo ao PPG-CiAC, que não seja seu próprio orientador principal de Mestrado ou Doutorado, ou seu(s) co-orientador(es). O desempenho final do aluno será avaliado a partir do produto intelectual (bibliográfico, técnico ou artístico/cultural) gerado durante o estágio supervisionado, apresentado ao término da disciplina. Antes de se inscrever na disciplina, o discente deverá ter definidos seu supervisor e o projeto a ser desenvolvido.

Obrigatória: Sim (Doutorado), Não (Mestrado)

Carga horária: 60h

Professores (comitê da disciplina): Giuliana Franco Leal (coordenadora), Ana Cristina Petry, Fabio Di Dario, Francisco de Assis Esteves, Pablo R. Gonçalves.

Bibliografia: a ser definida pelo supervisor do estágio realizado durante a disciplina.

I. Antes da inscrição na disciplina, o discente deverá:

- Escolher a linha de pesquisa/especialidade e o docente supervisor.
- Contatar o supervisor e, sob sua orientação, elaborar e planejar o projeto a ser desenvolvido.
- O supervisor poderá ser um docente externo ao PPG-CiAC, desde que possua titulação mínima de Mestre e seja vinculado a uma Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa no Brasil ou no exterior.

II. Inscrição na disciplina:

- O comitê responsável pela disciplina, formado pelos professores atuantes na mesma, divulgará anualmente **um cronograma** (ver item **V. Cronograma para 2024**) para submissão do projeto a ser desenvolvido no estágio supervisionado.

- O comitê avaliará a pertinência da proposta de projeto, atentando-se ao produto que será gerado ao final da disciplina e sua aderência à área interdisciplinar de Ciências Ambientais.
- A inscrição do discente só será **aceita e efetivada** se a proposta de projeto for pré-aprovada pelo comitê responsável pela disciplina.

III. Projeto a ser desenvolvido no estágio/disciplina:

- Sugere-se que o tema a ser abordado durante o estágio seja independente do tema central da tese ou dissertação do aluno. Contudo, o projeto poderá estar vinculado ao tema central de estudo do aluno na pós-graduação, desde que seja complementar à tese desenvolvida por ele.
- O projeto a ser desenvolvido no estágio deverá ter anuência do orientador e do supervisor, atestada sob a forma de assinatura.
- O projeto a ser apresentado antes da inscrição na disciplina deverá ser estruturado em até cinco páginas e conter os seguintes tópicos:
 - Título;
 - Introdução e justificativa;
 - Objetivos;
 - Métodos;
 - Resultados e produto esperados, descrevendo seu formato(s) e forma de divulgação/publicação;
 - Literatura citada;
 - Cronograma de atividades do projeto, prevendo sua finalização até o término da disciplina no semestre corrente.
 - Opcionalmente, poderá ser apresentado um Anexo, sem limite de páginas, contendo Resultados Preliminares, Atividades Desenvolvidas e outras informações relevantes para a análise pelo comitê no momento de inscrição na disciplina.
- O projeto deverá contemplar tema(s) pertinente(s) à grande área interdisciplinar de Ciências Ambientais e será avaliado a partir de sua exequibilidade, resultados/produtos esperados, complementaridade à tese do aluno e contribuição à formação interdisciplinar do discente.
- O projeto apresentado e aprovado antes da inscrição deverá ser concluído até o término da disciplina.

- O projeto de doutorado do discente deverá ser encaminhado junto ao projeto a ser desenvolvido no estágio no momento da submissão (ver **V. Cronograma para 2024**).

IV. Produto gerado e Avaliação

- A avaliação final da disciplina será baseada na apresentação da produção intelectual gerada ao final do estágio e pronta para ser submetida à publicação no formato cabível, até ou logo após o encerramento da disciplina.
- O discente deverá ser o principal responsável pelo desenvolvimento e geração do produto, sendo, portanto, o primeiro autor. O supervisor e o orientador deverão participar do desenvolvimento do projeto, resultando em co-autoria do produto final, salvo em casos excepcionais devidamente justificados ao comitê da disciplina.
- O produto gerado deverá ter anuência do supervisor, firmado sob a forma de assinatura.
- O produto gerado deverá se enquadrar em Produção Intelectual, conforme entendida pela CAPES e CNPq, a saber:
 - produção bibliográfica (ex. artigos, capítulos de livro);
 - produção técnica (ex. softwares, tecnologias);
 - produção audiovisual;
 - produção de material didático ou de instrumentos pedagógicos;
 - produção artística e cultural.
- As avaliações serão realizadas pelo comitê de docentes da disciplina, que poderão encaminhar os projetos e produtos para outros revisores externos ou internos ao PPG-CiAC.
- A apresentação oral dos resultados obtidos ao longo do estágio será pública, no encerramento da disciplina. A apresentação deverá ter uma duração máxima de 20 minutos, sendo aberta à discussão pelos presentes. A presença do supervisor e do orientador são incentivadas. Caso mais tempo seja necessário para a apresentação em função do seu formato e duração (ex. documentário audiovisual), o aluno deverá comunicar previamente ao coordenador da disciplina. A não participação nesta atividade implicará em Reprovação na disciplina, independente da avaliação do produto final gerado.

V. Cronograma para 2024

16/04/2024 (10h) - Reunião remota com os interessados em cursar a disciplina. Futuros supervisores e orientadores podem participar.

Plataforma zoom.us

ID da reunião: 82591985510

Senha de acesso: 112921

Link:

<https://us02web.zoom.us/j/82591985510?pwd=bjRoQ3dsMHd4ZU1LM3Y4WThabmVNUT09>

Até 03/06/2024 - Submissão dos projetos à coordenação da disciplina **por via eletrônica** (arquivo em **formato .pdf**) ao e-mail: giulianafrancoleal@yahoo.com.br, com o assunto “Práticas Interdisciplinares 2024”. O discente deverá encaminhar também o seu projeto de doutorado.

03/07/2024 - Divulgação dos resultados da avaliação dos pré-projetos para efetivação da inscrição na disciplina.

27/07/2024 a 06/08/2024 – Pedido de inscrição na disciplina (realizado pelo discente por meio do SIGA)

02/12/2024 - Entrega do produto final gerado ao coordenador da disciplina, sob forma digital (formato **.word** e **.pdf**), pelo e-mail giulianafrancoleal@yahoo.com.br para avaliação.

10 e 11/12/2024 - Apresentação pública dos produtos e encerramento da disciplina.